



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação pela Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, 1130 – CEP: 98118-000

E-mail: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

Fone: (55)3643-1011 e 3643-1026

CNPJ: 04.216.132/0001-06

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 017/2022

João Paulo Beltrão, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais torna público a Homologação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo para os seguintes cargos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscrições Homologadas:

- **Marcos Barcelos dos Santos**

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrições Não Homologadas:

- **Margel Antonio Soares Bresolim:** Motivo: Tendo em vista não ter preenchido as condições requeridas no edital 017/2022, no tocante a certificação para provimento do cargo, conforme a Lei Complementar nº 010 de 16 de Dezembro de 2003 atualizada até a Lei Complementar nº 145 de 05 de Outubro de 2022 “como **requisitos para provimento**, entre outros, INSTRUÇÃO FORMAL: *Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais*, porém nos documentos entregues pelo candidato, o mesmo o comprova *Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática*.

Abre-se prazo para recurso em relação às inscrições, o qual deverá ser realizado por meio de formulário devidamente preenchido e fundamentado, juntamente com os documentos comprobatórios que deverão ser entregues exclusivamente na Administração da Secretaria de Saúde do município, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) do dia **29 de Novembro de 2022**.

Boa Vista do Cadeado, 28 de Novembro de 2022.

João Paulo Beltrão dos Santos

Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado

Registre-se e publique-se.